



SMILES FIDELIDADE S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 05.730.375/0001-20
NIRE 35.300.493.095

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em atendimento a solicitação de convocação feita por acionistas minoritários da Companhia com base no art. 123, parágrafo único, "c", da Lei nº 6.404/76, e conforme deliberado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 13 de julho de 2020, ficam os Senhores Acionistas da Smiles Fidelidade S.A. ("Companhia" ou "Smiles") convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Padauri, Bloco B, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Alphaville, CEP 06454-000, com início às 11h00 do dia 20 de agosto de 2020, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia"):

- (i) Deliberar sobre a eventual propositura de ação de responsabilidade civil, nos termos do artigo 159 da Lei nº 6.404/76, em face dos membros da Diretoria da Companhia que celebraram o 13º e o 14º contratos de compra antecipada de passagens aéreas com a Gol Linhas Aéreas S.A.

Os acionistas da Companhia poderão participar da Assembleia Geral comparecendo ao local da sua realização e declarando seu voto nas matérias a serem deliberadas. De acordo com o disposto no Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão comparecer à Assembleia Geral apresentando, além do documento de identidade com foto do acionista, comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária e/ou custodiante. A administração recomenda que referido comprovante seja emitido com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral.

Os acionistas pessoas jurídicas, como sociedades empresárias e fundos de investimento, deverão ser representados conforme seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, entregando cópias autenticadas dos documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados de ata de eleição dos administradores, se for o caso, no local e prazo indicados no item abaixo. Com relação aos regulamentos de fundos de investimento, bastará o envio de cópia simples acompanhada de comprovante de seu depósito no site da Comissão de Valores Mobiliários.

Os acionistas podem também ser representados por procurador constituído há menos de um ano, sendo que a procuração deverá, obrigatoriamente, ter a identificação clara do signatário. Quando o acionista se fizer representar por procurador, a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia, bem como a titularidade das ações.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e os documentos

comprobatórios da regularidade da representação poderão, a critério do acionista, ser enviados para o e-mail ri@smiles.com.br, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia.

Antes de seu encaminhamento à Companhia, os documentos de representação dos acionistas (incluindo, sem limitação, atos societários, regulamentos de fundos de investimentos e procurações) lavrados em língua estrangeira, devidamente notariados e consularizados ou apostilados, conforme o caso, deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções juramentadas deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos. Para esclarecimentos adicionais, o Departamento de Relações com Investidores da Companhia está à disposição.

Antes de se instalar a Assembleia, os acionistas assinarão o Livro de Presença de Acionistas. Recomenda-se aos interessados em participar da Assembleia que se apresentem no local com antecedência de 1 (uma) hora em relação ao horário indicado.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia está à disposição para qualquer outro esclarecimento que seja necessário.

Barueri, 22 de julho de 2020.

SMILES FIDELIDADE S.A.
Constantino de Oliveira Junior
Presidente do Conselho de Administração